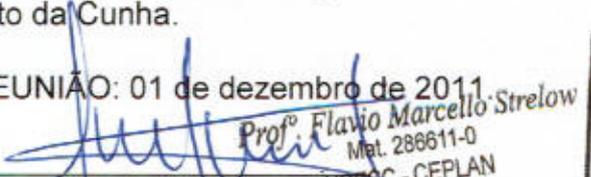


PROCESSO: Nº 14786/2011
ORIGEM: CEAVI-CCO
INTERESSADO: Paulo Roberto da Cunha
ASSUNTO: Redução de carga horária de 40 horas para 20 horas.
HISTÓRICO: Em 31/08/2011 o professor interessado encaminha ao chefe de departamento a solicitação de redução de carga horária. Em 15/09/2011 é analisado e aprovado por unanimidade em reunião do colegiado. Em 01/08/2011 é aprovado por unanimidade em reunião do Conselho. Em 16/11/2011 é aprovado por unanimidade em reunião do CONSEPE. Em 18/11/2011 é recebido pela SECON e encaminhado a este relator para análise e parecer.
ANÁLISE: O processo trata de solicitação de redução de carga horária de 40 horas para 20 horas do professor Paulo Roberto da Cunha com os seguintes motivos para a solicitação: <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de experiência em um programa <i>Stricto Senso</i> em Ciências Contábeis na Universidade Regional de Blumenau – FURB. • Estreitar relacionamentos com pesquisadores da área contábil em nível nacional; • Conhecer linhas de pesquisa dos principais programas de mestrado na área contábil; • Conhecer o funcionamento dos principais órgãos de fomento à pesquisa no Brasil. <p>Em relação ao mérito não há regulamentação, no âmbito da UDESC, para impedir tal solicitação.</p> <p>Em relação aos valores financeiros que este conselho trata temos as seguintes considerações:</p> <p>Tomando-se por base o salário inicial de Professor Adjunto com 40 horas semanais que é de R\$ 6.535,62 e multiplicando este valor por 13 meses, temos um valor total de R\$ 84.963,06. Sendo este um custo aproximado para se manter um professor Adjunto pelo prazo de um ano.</p> <p>Com a redução de carga horária para 20 horas semanais chegaríamos ao valor de R\$ 42.481,53. A redução bruta de 20 horas para 40 horas gira em torno de 50% do valor anual. Ainda, levando-se em conta que o referido professor manifesta-se, em reunião de departamento, que manterá as mesmas disciplinas hora assumidas como professor 40 horas. Ou seja, as disciplinas de Auditoria, Contabilidade I e Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis no Departamento de Ciências Contábeis do CEAVI. O que perfaz 12 horas de ensino. E; que as demais horas que normalmente são preenchidas com pesquisa, extensão e administração não constituirão um déficit para o departamento/centro em que o professor esta alocado. Considero que há vantagem.</p> <p>Portanto, este relator entende que a solicitação do Professor Paulo Roberto da Cunha deva ser atendida.</p>
VOTO DO RELATOR: Pelos motivos acima expostos meu voto é favorável à aprovação da solicitação de Redução de carga horária de 40 horas para 20 horas do professor Paulo Roberto da Cunha.
DATA DA REUNIÃO: 01 de dezembro de 2011
 <p>Prof. Flavio Marcello Strelow Mat. 286611-0 UDESC - CEPLAN</p>
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSAD - UDESC aprovou o presente parecer na sessão de 21-12-2011</p> <p>Presidente do CONSAD</p> </div>
<p>Flavio Marcello Strelow Relator</p>
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>Parecer CONSAD nº 002/2011 Registrado no sistema informatizado em 01-12-2011</p> <p>Secretaria dos Conselhos</p> </div>